



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 195/2024**

### **Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 521/2024-SEMEC, protocolado em 19 de abril, que justifica a necessidade da Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, Secretária Municipal de Educação, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Belém/PA, no período de 25 a 26 de abril de 2024, onde irá participar da Ação “Desenrola Pacto”, do FNDE e UDIME.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3727870** e do **CPF 195.114.852-53**, titular da conta nº 00007973-1 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 25 a 26 de abril do corrente ano, no valor unitário de R\$ 600,00(seiscentos reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de abril de 2024.

**Givanildo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024